



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 04/2026 - CCJR

Pedreira, 15 de abril de 2026.

Ao Senhor
VEREADOR JOÃO PAULO PAULELLA
Prefeito Municipal de Pedreira

Assunto: Devolução de Projeto de Lei para adequações

Senhor Vereador,

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pedreira, em reunião realizada na data de 14 de abril, resolveram informar a devolução do Projeto de Lei nº 22/2026, de sua autoria, para que sejam promovidas as devidas adequações, conforme apontamentos constantes no parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

Ressaltamos que as alterações sugeridas são necessárias para o regular prosseguimento da matéria, especialmente no que se refere à sua conformidade legal e técnica.

Dessa forma, solicitamos que, após as devidas correções, o referido projeto seja reapresentado para nova análise e tramitação regimental.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação